



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8157 ,DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Cria a Escola Estadual de 1º Grau  
**JOÃO FRANCISCO CORREIA**, no  
Município de Itapuã do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau **JOÃO FRANCISCO CORREIA**, localizada no Município de Itapuã do Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de  
dezembro de 1997, 109º da República.



**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador



**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3912 de 31/12/97



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

